

MUNICÍPIO RECOLHE CONTRIBUTOS PARA REGULAMENTO DE BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO

Decorre até 5 de junho a fase de recolha de contributos para o Regulamento Municipal – Banco Local de Voluntariado, cuja deliberação de elaboração foi tomada, por unanimidade, em reunião de Câmara, a 7 de maio.

Através do futuro regulamento, a Câmara Municipal de Arouca pretende, entre outros objetivos, promover o encontro entre a oferta e procura de voluntariado a nível local, sensibilizando a população e as organizações para este tipo de participação. Pretende-se ainda adaptar o anterior regulamento interno, datado de 2011, que deixou de estar em consonância com a realidade, pois previa protocolo com o CNPV – Conselho Nacional de Promoção do Voluntariado, na qualidade de entidade de suporte ao voluntariado, que entretanto deixou de exercer essa função.

Todos os munícipes e instituições de solidariedade social podem apresentar contributos para a elaboração do presente regulamento, até 4 de junho próximo, através do correio eletrónico isabel.bessa@cm-arouca.pt, indicando o nome/ denominação/ morada/sede e os direitos ou interesses em causa.